

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
4689027220240904172431

Processo **0800714-83.2021.8.23.0030** ☆ - (1106 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Prioridade: **PROCESSO AUTOINSPECIONADO - ANO 2022**

Selos: Sem selo

Simplificar: <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

Guia de Recolhimento de Custas: <https://www.tjrr.jus.br/guia-arrecadacao/pages/publico/nova-guia-judicial>

Pendências

Intimações não lidas: Ver Intimação

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Guias

Realces



Realçar Movimentos de:

☐ Magistrado

☐ Servidor

☐ Advogado

☐ Membro MP

☐ Defensor

☐ Procurador

☐ Outros

☐ Audiência

Ocultar Movimentos:

☐ Inválidos

☐ Sem Arquivo

☐ Hab. Provisória

Filtros



Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Advogado NPJ ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor

Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à

Descrição:

125 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 125

500 por pág. ▼

1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAJAI/RR

Processo: 08007148320218230030

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RYAN ALVS RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré vem informar que os dados bancários foram apresentados na petição interlocutória protocolada no arquivo 118.1.

118	11/07/2024 09:05:32	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Rafaella Barbosa Pessoa de Melo Procurador
118.1 Arquivo: Petição	Ass.: DIEGO LIMA PAULI:51317915291	2832172PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf	Público

Seguem os dados bancários, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MUCAJAI, 3 de setembro de 2024.

DIEGO PAULI
OAB/RR 858

